

Devolução dos kits de Computador e conectividade - 2024 - 2025

Ao abrigo do programa do XXII Governo Constitucional, e com o objetivo de alcançar a meta da “Universalização da Escola Digital”, o Ministério da Educação facultou aos alunos, a título de empréstimo, kits de computadores de conectividade, compostos por: Mochila, computador portátil (com transformador), headset, router e cartão SIM. Todo este equipamento deverá ser devolvido no final de cada ciclo de estudos (4º, 9º de escolaridade e em caso de transferência para outro agrupamento).

Os kits atribuídos aos alunos do **4º ano** deverão ser entregues na **Escola Básica de Vila Verde de 02 a 04 de julho de 2025**. Horário: das 15H00 às 19H30

Os kits atribuídos aos alunos do **9º ano** deverão ser entregues na **Escola Básica de Vila Verde de 07 a 09 de julho de 2025**. Horário: das 15H00 às 19H30

Procedimentos no ato da entrega

O Encarregado de Educação deverá ter em consideração o seguinte:

- Apresentar o auto de entrega;
- O computador deverá vir formatado (com a imagem original).
- O computador portátil deve vir com a bateria carregada;
- Todo o equipamento tem que ser entregue em condições de reutilização.

A equipa responsável pela recolha irá proceder às seguintes ações obrigatórias:

- verificar o nº. de série e o n.º de imobilizado;
- inspecionar o estado geral e conservação dos bens devolvidos;
- verificar se é possível ligar o computador e se o ecrã deste está funcional.

Incumprimento

A não entrega do Kit Tecnológico emprestado implica o impedimento de atribuição de novos equipamentos ao aluno; a participação às autoridades policiais; a não devolução dos equipamentos em bom estado, ou a não devolução do conjunto ou de parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos, de acordo com o Auto de Entrega (pontos 2, 3, 5, 9, 10).

Vila Verde, 03 de junho de 2025

O Diretor

António Alberto da Rocha Rodrigues